



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0826

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0826

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guzolândia, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº: 45.746.112/0001-24, estabelecida à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro, na cidade de Guzolândia, conforme faculta a Lei Complementar nº 017 de 27 de novembro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Código de Posturas do Município de Guzolândia e dá outras providências" nos artigos 35º e 45º, resolve pelo presente edital, **AUTUAR** o proprietário Matheus Silva de Alencar e Outra, referente ao imóvel que se encontra em estado de abandono, localizado na Rua Jovelino Pereira Nunes, nº 1360 Bairro: Limoeiro Setor: 00002 Quadra: 44 Lote: 4 deste município, considerando que o proprietário não reside no município no momento e toda tentativa de solucionar o ocorrido foi infrutífera, pois, o imóvel foi vendido, conforme informações passadas por moradores próximos ao local. Assim pelo presente, fica **AUTUADO** no valor de 10 (dez) UFESPs na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede – se o presente com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo 160º.

Guzolândia, 21 de fevereiro de 2025.

João Paulo Chiari Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-00
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2

